



PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E SALVAMENTO DE FAUNA

MODO FERROVIÁRIO

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO	3
CONTROLE DE VERSÃO DO DOCUMENTO.....	3
SUMÁRIO	3
OBJETIVO.....	3
RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	3
LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS	4
ESCOPO	4
ABRANGÊNCIA	4
MATERIAIS E MÉTODOS – DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS	5
Tabela 1: Relatórios	9
MATERIAIS E MÉTODOS – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	9
RECURSOS NECESSÁRIOS.....	10
CRONOGRAMA	10
REVISÃO.....	11
INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS.....	11
SE A OBRA FOR PARALISADA, O QUE OCORRE COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA?	11
REFERÊNCIAS	11



FOLHA DE ROSTO

A ser elaborada conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.



CONTROLE DE VERSÃO DO DOCUMENTO

A ser elaborada conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

SUMÁRIO

A ser elaborada conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

OBJETIVO

Este programa tem como objetivos a prevenção e a mitigação de acidentes envolvendo a fauna silvestre por meio de ações de afugentamento e salvamento de espécimes em situação de risco durante as atividades de supressão de vegetação.

RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

O responsável pela execução do programa é o empreendedor.

LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS

- Decreto Legislativo nº 002, de 3 de fevereiro de 1994;
- Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 19 de julho de 2013;
- Instrução Normativa do IBAMA nº 119/2006;
- Instrução Normativa do IBAMA nº 08/2017;
- Lei nº 5.197 de 03 de janeiro de 1967;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- Lista Nacional de espécies ameaçadas;
- IN IBAMA Nº 179 de 25 de junho de 2008;
- Portaria 445, de 17 de dezembro de 2014; e
- IN 146, de 10 de janeiro de 2007.



ESCOPO

A ser elaborado conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

ABRANGÊNCIA

A ser elaborada conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

MATERIAIS E MÉTODOS – DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

- As atividades de afugentamento e resgate de fauna só serão iniciadas após a emissão de autorização específica para captura, coleta e transporte de material biológico pelo órgão licenciador;
- Os procedimentos metodológicos deverão ser adaptados de acordo com a especificidade de cada grupo/espécie e aos tipos de habitat a serem afetados;
- A captura dos animais deverá ser evitada ao máximo, dando sempre preferência ao afugentamento;
- Os animais apenas deverão ser resgatados nos seguintes casos: risco de morte; impossibilidade de deslocamento, espécies que representem risco aos trabalhadores da obra ou quando estiverem feridos.
- Cada frente de supressão vegetal deverá ter uma equipe técnica especializada e treinada para a execução do programa;
- A supressão da vegetação será iniciada somente após a liberação da área pelas equipes especializadas na execução do afugentamento e salvamento da fauna; e
- Os dados de salvamento de fauna serão apresentados em relatórios, com ênfase nos registros de afugentamentos, resgates e atendimentos veterinários.



ATIVIDADES PREPARATÓRIAS PARA O RESGATE DA FAUNA

- Deverá ser realizado contato com instituições depositárias para envio de material eventualmente coletado;
- Deverá ser realizada palestra voltada aos trabalhadores da obra sobre a presença da fauna silvestre e seu adequado manejo;
- Deverá ser realizado treinamento com as equipes que trabalharão na supressão da vegetação;
- Deverá ser realizada vistoria no entorno da área de estudo, para identificação de áreas potenciais para a soltura de animais capturados;
- Após a seleção das áreas de soltura, deverão ser formalizadas as autorizações dos proprietários para a realização das solturas;
- Deverão ser feitas parcerias com as clínicas veterinárias e Centro de reabilitação de animais silvestres da região quando disponíveis, para encaminhamento de casos que necessitem de acompanhamento; e
- Caso não haja clínicas preparadas para o recebimento dos animais, devem ser providenciados todos os equipamentos e instalações de primeiros-socorros necessárias para o atendimento veterinário de indivíduos feridos, para posterior encaminhamento a clínicas veterinárias e/ou instituições parceiras.

AFUGENTAMENTO PRÉVIO À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:

- Imediatamente antes início das atividades de supressão as equipes de afugentamento deverão fazer uma varredura da área;
- Quando for identificada pela equipe técnica a necessidade de instalação de barreiras para direcionamento da fuga de animais



silvestres, deverão ser definidos quais os melhores pontos para a instalação destas barreiras;

- O afugentamento deverá ser feito por profissionais especializados, preferencialmente, sem contato direto, com a utilização de buzinas, apitos e outros sons estridentes, de forma a minimizar os impactos do afugentamento aos animais;
- Deverá ser observada a presença de ninhos ativos, ou seja, com filhotes e ou ovos para que esses sejam realocados para áreas adjacentes ou isolada a área de entorno da árvore para aguardar que estas desocupem o sítio. A realocação dos ninhos e colmeias será registrada nos relatórios de monitoramento. Os ninhos vazios deverão ser retirados; e
- Animais que necessitem de captura para translocação deverão ser acomodados em recipientes específicos para cada espécie. Se constatado que estão em condição de soltura, esses serão encaminhados, o mais rápido possível, para as áreas previamente identificadas.



ATIVIDADES DE SALVAMENTO DE ANIMAIS

- A captura e a contenção dos animais poderão implicar em métodos físicos ou a associação de métodos físicos e químicos. Os fatores que definirão a escolha dos métodos são: espécie envolvida (comportamento, nível de estresse, estado de saúde, tamanho, periculosidade); localização (solo, árvores, abrigos); risco oferecido para a equipe;
- Para minimizar os riscos durante a realização das atividades previstas neste programa, a equipe de salvamento de fauna fará uso de equipamentos de proteção individual e materiais específicos para a coleta e o transporte de animais silvestres;

- Os animais resgatados deverão ser identificados com o preenchimento de fichas de caracterização, contendo no mínimo as seguintes informações: registro fotográfico, nome científico, data e hora da captura, nome do biólogo responsável pela frente de trabalho, coordenadas geográficas do local da captura;
- Quando houver visualização de animal atropelado vivo ou em risco de atropelamento nas vias de acesso às obras, deve ser realizada chamada de emergência para a equipe de salvamento para realização de afugentamento, resgate e/ou encaminhamento para tratamento médico-veterinário;
- Deverão estar presentes em todas as frentes de supressão equipe responsável pelo resgate;
- Deverão estar presentes unidades de atendimento emergência/clínicas em um raio correspondente ao tempo de resposta até 2 (duas) horas;
- As unidades móveis deverão dispor apenas de materiais emergenciais de atendimento de primeiros socorros;
- Será elaborado laudo médico-veterinário específico para cada animal silvestre eutanasiado com indicativo do motivo da ação; e
- Os indivíduos da fauna que tiverem prognóstico desfavorável à soltura, ou seja, animais que não apresentam condições físicas de reintegração ao ambiente natural e/ou não resistirem aos ferimentos oriundos do processo de supressão mecânica da vegetação, poderão ser cedidos a instituições de pesquisa, fundações, coleções científicas, zoológicos, criadouros, entre outros;
- Animais que não apresentem condição de tombamento científico devido a severa descaracterização podem ser sepultados na faixa de domínio do empreendimento.



RELATÓRIOS

Tabela 1: Relatórios

Relatórios	Periodicidade	Conteúdo Geral	Destino
Relatório Semestral	Semestral	Descrição das atividades executadas e resultados obtidos durante o semestre	Órgão ambiental licenciador
Relatório Final	Ao término da fase de instalação	Descritivo contemplando todas as campanhas com registros fotográficos da execução das atividades e a situação presente ao final das obras.	Órgão ambiental licenciador



MATERIAIS E MÉTODOS – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Objetivos específicos:

- Minimizar os acidentes relacionados à fauna silvestre nas frentes de obra;
- Realizar o salvamento dirigido às espécies de difícil locomoção;
- Realizar o afugentamento de espécimes da fauna presentes nas áreas de supressão de vegetação;
- Garantir atendimento médico veterinário aos animais silvestres debilitados em decorrência das obras; e
- Garantir a soltura dos animais silvestres no seu habitat natural, quando tecnicamente viável.

Metas:

- Afugentar o maior número de espécimes;
- Acompanhar 100% das frentes de serviço de supressão;

- Resgatar 100% dos animais visualizados afetados pela supressão da vegetação nas frentes de trabalho e enviar os espécimes feridos para tratamento veterinário;
- Destinar adequadamente todos os animais resgatados que não puderem ser imediatamente soltos nos seus habitats; e
- Destinar adequadamente todos os animais que vierem a óbito.



Indicadores:

- Número de indivíduos resgatados por área;
- Número de espécimes afugentados passivamente;
- Número de animais, por grupo faunístico, submetidos a tratamento médico;
- Número de animais, por grupo faunístico, submetidos a tratamento médico, devolvidos ao seu habitat natural;
- Quantidade de chamados de emergência;
- Número de destinação adequada dos animais resgatados incapazes de retornar à vida livre;
- Quantidade total de eventos (encontro com exemplares da fauna silvestre); e
- Número de animais mortos durante ou após o atendimento.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Responsável técnico habilitado pelo seu órgão de classe, se for o caso, materiais e equipamentos imprescindíveis à realização das atividades.

CRONOGRAMA

A ser elaborado conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento

Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

REVISÃO

A ser elaborado conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

- Programa de monitoramento de fauna;
- Programa de mitigação de atropelamento de fauna;
- Programa de controle de supressão de vegetação;
- Programa de educação ambiental;
- Programa ambiental de construção; e
- Programa de comunicação social.

SE A OBRA FOR PARALISADA, O QUE OCORRE COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA?

Caso haja paralisação das obras as atividades relacionadas a este programa deverão ser suspensas.

REFERÊNCIAS

A ser elaborado conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

